LEI Nº 787 DE 11 DE JUNHO DE 2002

" Dispõe sobre denominação de Próprio Público"

ELCIO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **LUIZ GONZAGA COLI BEGHINI**, a Quadra de Esportes existente na Praça Geraldo Alves de Godoy nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de junho de 2.002.

ELCIO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de junho de 2002.

José Fernando Faria Dematei
Diretor de Administração